

RODRIGO RAMOS  
Juiz(a) de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Itapevi  
R BELGICA, 405 - JARDIM SANTA RITA- Itapevi/SP - CEP: 06660-280 - Tel: 4141-4678/4142-7859 - Fax: 11-4141-4678 -  
e-mail: itapevi2@tj.sp.gov.br

## ITARARÉ

---

### 1ª Vara Cível

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. Processo Nº: 279.01.2011.005064-7/000000-000 Ordem nº 1205/2011. O(A) DOUTOR(A) FERNANDO OLIVEIRA CAMARGO, MM(A). JUIZ(A) DE DIREITO da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Itararé, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos eventuais interessados, que MARIA DE LOURDES SANTOS CORREA, brasileira, casada, lavradora, RG 356826387, CPF 286337938-06, residente no Bairro do Rodeiro, Sítio São Bento-Km 04 da Ponte Seca, ajuizou a presente ação de Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento, em virtude do falecimento de BELARMINO BAPTISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, RG. 26207056-X, CPF 556.469.568-20, falecido aos 22/06/2011, tendo o testador Belarmino Baptista de Oliveira deixado TESTAMENTO e disposição de última vontade, de todos seus bens móveis e imóveis, em favor de sua sobrinha Maria de Lourdes Santos Correa, acima qualificado, conforme escritura pública de testamento, lavrada aos 03/04/2001, no 2º Tabelionato de Notas de Itararé. Assim, foi determinada INTIMAÇÃO de qualquer interessado para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem impugnação ao referido testamento. E, para constar, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Itararé, 20 de julho de 2012.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. Processo Nº: 279.01.2008.003235-2/000000-000 Ordem nº 304/2008. O(A) DOUTOR(A) FERNANDO OLIVEIRA CAMARGO, MM(A). JUIZ(A) DE DIREITO da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Itararé, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a V. F. B., menor, filho de Juliana de Araújo Franco e de Anderson Franco, nascido aos 26/12/2001, que, pelos autos da ação Execução de Alimentos - processo nº 279.01.2008.003235-2/000000-000, que move em face de ANDERSON BARBOSA, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, na pessoa de sua mãe JULIANA DE ARAÚJO FRANCO, RG. 32.401.252-4 e CPF.299.797.538-70, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 48 horas, dê andamento ao feito, sob pena de extinção do processo, com fundamento no § 1º do artigo 267, do CPC: Art. 267: Extingue-se o processo, sem julgamento do mérito: II quando ficar parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes, III quando, por não promover os atos e diligências que lhe competir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias. § 1º - O juiz ordenará, nos casos dos números II e III, o arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo, se a parte intimada pessoalmente, não suprir a falta em 48 (quarenta e oito) horas.. E, para constar, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Itararé, 06 de agosto de 2012.

## ITATIBA

---

### 2ª Vara Cível

---

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DA FALÊNCIA DE **VECAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (MASSA FALIDA), CNPJ 126.357.958-7**, PROCESSO nº 281.01.2009.001419-9/000000-000, nº de ordem 321/09 E DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES. O(A) DOUTOR(A) CRISTIANE AMOR ESPIN, MM. Juiz de Direito da SEGUNDA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE ITATIBA/SP (SEÇÃO CÍVEL), na forma da lei FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida por este Juízo, em 26 de julho de 2011, foi decretada a FALÊNCIA da firma **VECAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (MASSA FALIDA), CNPJ 126.357.958-7, com sede na Rua Olga Tarrussello Geromel, nº 241, Jardim São Luiz, Itatiba**, Estado de São Paulo, e que por parte da devedora **NÃO** foi apresentada a relação de credores nos termos do artigo 99, III da LRF, para os fins do disposto no art. 7º, § 1º da Lei 11.101, de 09-02-2005, tendo sido disponibilizado o edital no DJE em 09/04/2012, sem apresentação de habilitações de crédito, razão pela qual a lista do administrador judicial nos termos do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05 é negativa. Ficam os credores, o devedor, os sócios do devedor, o comitê, se houver, e o Ministério Público, advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentar impugnações nos termos do artigo 8º, a contar da primeira publicação desse edital pelo Diário da Justiça Eletrônico do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que serão processadas na forma dos artigos 13 a 15, todos da Lei 11.101, de 09/02/2005, que os credores poderão obter maiores informações com o administrador judicial através do site [www.rmilani.com.br](http://www.rmilani.com.br) e e-mail [milani@rmilani.com.br](mailto:milani@rmilani.com.br) (endereço eletrônico do administrador judicial, Dr. Rolf Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441). E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Itatiba, 6 de agosto de 2012. SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA/SP.

#### **EDITAL - INTERDIÇÃO**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ELILTON ELOI PASCOAL, REQUERIDO POR JOSÉ MARIA PASCOAL - PROCESSO Nº 281.01.2011.002114-3/000000-000.**

O(A) Doutor(a) CRISTIANE AMOR ESPIN, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Itatiba, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05/07/2012,